

ANO I - N.º 6

JUNHO DE 1927

Revista

— Redacção e Administração
Rua Sebastião Saraiva
Lima, 27, 2.º — LISBOA
(NORTE) — PORTUGAL

Comp. na Rua da Madalena,
149; impr. na R. do Seculo,
150 — LISBOA

Teatro — Literatura — Actualidades

Director: Apto d'Oliveira

Editor ANTONIO COSTA — Prop. Grupo CULTURA

Nova

A Federação Distrital das Sociedades de Educação e Recreio e o nosso artigo "Espectaculo que confrange"

Entre aqueles a quem suscitou reparos o artigo «Espectaculo que confrange», publicado no nosso numero anterior, salienta-se a «Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio».

Os termos correctos em que a referida colectividade se nos dirige, obrigavam-nos já, se outra razão não houvesse, a prestar-lhe toda a nossa atenção. Dá-se porém, a circumstancia de a argumentação da Federação não conseguir destruir as afirmações contidas no artigo de que se trata.

Ora, porque assim é, e porque o queremos demonstrado de maneira cabal, resolvemos publicar no presente numero a resposta da Federação, reservando as nossas considerações para o numero seguinte. Diz a Federação :

«Lendo-se o artigo em questão e não procurando as bases que motivam os males apontados, pode-se estar de acôrdo,

se bem que, a meu ver, o articulista devia ter reunido elementos concretos para melhor definir o pensamento que o norteou. E' isso que vou procurar fazer nestas desataviadas linhas, afim de que, nos cerebros acanhados não possa ficar uma má idéa sobre os intuitos das inumeras e honestas sociedades recreativas que apenas teem em mira, instruir, com os elementos de que dispõem, deficientes, em boa verdade, pela enorme falta de recursos financeiros com que constantemente lutam.

Acho infeliz o procurar-se comparar o meio recreativo com o meio desportivo, porque, enquanto este goza de todos os beneficios que a lei lhe confere, em troca da «Educação Física» que ministra, aquele tem de pagar ao Estado o imposto sobre o valor das transacções; ao Municipio, o imposto Municipal e ao Governo Civil, a licença mensal, onerada neste momento por uma licença especial que o Exm.º Governador Civil criou para

as festas além da meia-noite, com base no edital sobre «arruidos», o que além do dispendio monetario que acarreta, trás os dissabores com a vizinhança que aborrecendo a colectividade, lhe ocasiona interrupção das festas, com um mau ou vingativo informe, como já tem sucedido.

Ainda ultimamente foram representados a Sua Ex.^a os inconvenientes apontados, para que os ponderasse bem e fizesse justiça, achando Sua Ex.^a que devia manter na integra o que havia deliberado, acrescido com mais um selo, além dos que se pagavam, de 1\$50!

Como pode, pois, com todos estes encargos, fazer-se progredir o recreio?

Poder-se-á, em face da diferença de tratamento apontada, estabelecer qualquer paralelo com o meio desportivo?

Enquanto este tem á sua disposição a exploração franca e livre de quaisquer impostos para a exhibição dos seus jogos, aquele nem sequer ao menos na sua própria séde e entre os respectivos associados pode realizar um beneficio para o seu cofre, pois que logo o assaltam uma série interminavel de contribuições e licenças, permanencia de bombeiros e policia, cartás visado pela mesma e pagamento de direitos de autor.

Sendo, portanto, diminutos os recursos, inumeras as alcavalas e ainda lutando com falta de amadores, que preferem o «recreio industrializado», organizando «troupes» dramaticas que, a troco de qualquer remuneração, muitas vezes irrisória e até vergonhosa para eles, «vendem espectaculos»,—o que pode fazer uma Direcção a quem confiam o encargo de manter uma colectividade de recreio, sem recursos de maior ou protecção de qualquer espécie?

O que mais rapida e praticamente se pode organizar, é um baile, para o que basta contractar musicos, e daí, a «epilepsia dancesca» a que alude o artigo a que me reporto.

E se ainda no baile não ha por muitas vezes a devida correcção e compostura, deve-se em absoluto a quem criou e tem ajudado a desenvolver os Clubs «Chics», onde a entrada é de graça e a dança para chamariz dos incautos se exhibe de uma forma mais que liberal e atentatoria dos bons costumes, dali a importando os dançarinos, com todos os vicios e defeitos, para o meio recreativo, esquecendo-se, pelo atordoamento dos sentidos e perda da sensibilidade, que deve considerar este como o prolongamento do lar familiar, onde o respeito deve sobrelevar a todas as inconveniencias.

Vai longa a série de considerações ás quais muitas outras se poderiam aduzir em justificação do que apelidam a «cegada-anatomico-recreativa» mas não desejando continuar a abusar da paciencia de V. e do espaço a tomar á sua «Revista Nova», que decerto é bem limitado, renovo os meus agradecimentos e subcrevo-me com estima e consideração, de V. , etc. —ULYSSES DOS SANTOS COUTINHO.

Os classieos inimigos

DO ESCRITOR—O publico, a critica e a vulgaridade.

DA MULHER—O tempo, o homem e o espelho.

DA CRIANÇA—A indiferença, o rigor e a intolerancia.

DA NOIVA—A amiga intima, a irmã do noivo e o amigo intimo do noivo.

DO COMERCIANTE—A boa fé, o crédito e o dependente.

DO PROFESSOR—O aluno, o pai do aluno e a mãe do aluno.